

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A.

CNPJ/ME Nº: 32.023.336/0001-66 - NIRE: 35.300.528.085

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A.

A Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.023.336/0001-66 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 7.3. da Escritura Particular da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A., celebrada em 23 de novembro de 2019, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão de Debêntures"), entre a Emissora, Pobre Juan Restaurante Grill Ltda. (CNPJ nº 06.276.203/0001-91), Sociedade Grand Vivant Participações S.A. (CNPJ nº 09.515.562/0001-42), Pobre Juan Restaurante Grill Ltda. (2) (CNPJ nº 06.276.203/0002-72), Pobre Juan Restaurante Grill Ltda. (3) (CNPJ nº 06.276.203/0003-53), Pobre Juan Restaurante Grill Ltda. (4) (CNPJ nº 06.276.203/0004-34), PJ PB Restaurante Grill Ltda. (CNPJ nº 19.248.260/0001-09), Pobre Luis Restaurante Grill Ltda. (CNPJ nº 13.127.098/0001-94), Restaurante e Grill Valgol Ltda. (CNPJ nº 15.069.120/0001-12), Mirador PJ Restaurante Grill Ltda. (CNPJ nº 16.745.934/0001-92), Marrob Restaurante Grill Nordeste Ltda. (CNPJ nº 15.607.702/0001-05), Restaurante e Bar Melfer Ltda. (CNPJ nº 15.544.867/0001-85), Restaurante e Bar Melfer Ltda. (2) (CNPJ nº 15.544.867/0002-66), Cristiano Petrus Melles (CPF nº 032.236.516-32) (em conjunto, os "Fiadores") e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos debenturistas ("Agente Fiduciário", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), convoca os senhores titulares das Debêntures ("Titulares de Debêntures" ou "Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de abril de 2021, às 15 horas. Nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), a Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme instruções descritas abaixo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração das datas e percentuais de pagamento de amortização de principal e da remuneração das CCB que lastreiam as Debêntures e, consequentemente, a alteração das datas e percentuais de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário e dos Juros Remuneratórios das Debêntures, conforme novo cronograma a ser discutido e aprovado em Assembleia; (ii) Contratação de assessor jurídico, a ser remunerado com os recursos decorrentes do pagamento das CCB e das garantias, inclusive do Fundo de Reserva, de forma a preparar ou revisar, conforme o caso, os aditamentos aos Documentos da Operação necessários a refletir a implementação das deliberações da Assembleia; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão de Debêntures, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àquelas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Debenturistas devidamente assinados ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica em plataforma específica para a prática de tal ato, em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital em plataforma específica para a prática de tal ato; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital em plataforma específica para a prática de tal ato, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 08 de abril de 2021.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros V S.A.

Galgo Sistemas de Informações S.A.

CNPJ: 25.197.090-0001/83 - NIRE: 35300493206

Edital de Convocação/AGOE

Conforme disposto no § 2º da Lei 6404/76, instituído pela Medida Provisória 931, de 30/03/20, e em conformidade com o disposto na IN nº 79 do DREI, publicada em 14/04/20, ficam convocados os acionistas para se reunirem em AGOE, que se realizará dia 28/04/21, 14:30h e 15:30h, respectivamente em formato digital, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico <https://galgo.webex.com/meet/institucional>, a fim de deliberarem sobre: **Em AGO:** 14:30h: (i) a realização da AGO em formato digital, conforme previsto na IN nº 79 do DREI; (ii) o "Relatório da Administração" e as "Demonstrações Financeiras" do exercício de 2020 da GALGO S.A., conforme requerido no inciso (i) do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da companhia; (iii) a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021, conforme requerido no inciso (iv) do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da companhia; **Em AGE:** 15:30h: (i) a realização da AGE em formato digital, conforme previsto na IN nº 79 do DREI; (ii) o "Plano de Negócios - visão 2021" da GALGO S.A., conforme requerido no inciso (i) do Artigo 24 do Estatuto Social da companhia. Os Acionistas deverão enviar as respectivas Procuções com a indicação de seu(s) representante(s) legal(is) para o endereço eletrônico (e-mail) governanca@galgosistemas.com.br, juntamente com uma cópia digital do documento de identificação do referido representante legal, até o dia 26/04/21. Informamos antecipadamente que a reunião da AGE será gravada, a fim de registrar a efetiva participação, as manifestações e votos dos Acionistas durante sua realização. Observamos que o Relatório da Administração 2020, as Demonstrações Financeiras 2020 e o Plano de Negócios - Visão 2021 da GALGO S.A. encontram-se à disposição das Acionistas na sede da companhia, podendo ser disponibilizados por meio digital, mediante requerimento para o endereço eletrônico (e-mail) governanca@galgosistemas.com.br. São Paulo, 01 de abril de 2021. **Roberto Paolino** - Presidente do Conselho de Administração.

Opensan Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF nº 07.234.499/0001-40 - NIRE 35.300.438.922

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 26/02/2021

1. Local, Dia e Hora: Na sede da Companhia, São Paulo/SP às 8h do dia 26/02/2021. **2. Convocação e Publicações:** Formalidades de convocação dispensadas pela presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Lucas Giannella, Secretária: Bruna Pellicciotta. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre celebração dos contratos de mútuo entre a Companhia e os Srs. Cláudio Dinucci Giannella e Fábio Vettori conforme condições abaixo descritas. **6. Deliberações Tomadas:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumária, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foi aprovada a celebração pela Companhia de instrumento particular de contrato de mútuo em 01.03.2021, nº FIN 01/2021, com prazo de 6 anos, no valor principal de R\$ 12.500.000,00, conforme documento a ser arquivado na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais. Acionistas: Antonio Carlos Taranto; Luiz Pannuti Carra; Oper Participações Ltda., representada por Lucas Giannella. São Paulo, 26/02/2021. **Mesa: Bruna Pellicciotta** - Secretária. JUCESP nº 139.788/21-9 em 15/03/2021.

AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.

CNPJ nº 33.822.131/0001-03 - NIRE 35.300.564.511

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 15º andar, Conjunto Comercial nº 151, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo indicado. **Mesa:** Presidente: Renato Rodrigues Júnior; e Secretária: Giuliana Liasch. **Ordem do Dia: I)** ratificar a renúncia de Diretor; **II)** eleger Diretor; **III)** ratificar a composição da Diretoria; **IV)** ratificar a designação de Diretores responsáveis por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); **V)** apreciar a atualização do relatório de Gestão de Riscos; **VI)** apreciar a atualização do relatório da Auditoria Interna; e **VII)** apreciar o conteúdo do relatório de administração financeira. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem qualquer reserva ou ressalva, decidiram: **I)** Ratificar a renúncia da Sra. Raquel Brisolla Ferreira, do cargo de Diretora da Companhia, devidamente comunicada à SUSEP, por meio do processo SUSEP nº 15414.612514/2020-70. **II)** Eleger, *ad referendum* da SUSEP, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 2021 e remuneração nos termos definidos na AGO/E de 04.05.2020, o Sr. **Ivan Paraskevopoulos Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 29.195.113-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.528.638-41, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 15º andar, Conjunto Comercial nº 152, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, para o cargo de Diretor. O Diretor ora eleito, não está inscrito em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atende às condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. O eleito toma posse no cargo nesta data, dia 26.08.2020, conforme termo de posse anexo. **III)** Por força do deliberado no item anterior, ratifica-se a composição da Diretoria, com mandato até a AGO de 2021: • Renato Rodrigues Junior - Diretor-Presidente; • Thisiani Gisele Matsumura Martins - Diretora Operacional; • Cláudio Fernando Freita - Diretor; • Renato José Sant'Anna Rosa - Diretor; e • Ivan Paraskevopoulos Silva - Diretor. **IV)** Ratificar a designação dos Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional: i) Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins:** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP; **ii) Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins:** Diretor responsável técnico (Circular SUSEP nº 234 e Resolução CNSP nº 321); **iii) Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva:** Diretor responsável administrativo - financeiro; **iv) Sr. Ivan Paraskevopoulos Silva:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; **v) Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins:** Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143; **vi) Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins:** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; e **vii) Sra. Thisiani Gisele Matsumura Martins:** Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados. **Funções de caráter de fiscalização ou controle: i) Sr. Renato Rodrigues Júnior:** Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP nº 234 e nº 445); **ii) Sr. Renato Rodrigues Júnior:** Diretor responsável pelos controles internos; e **iii) Sr. Renato Rodrigues Júnior:** Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes. **V)** Aprovar a atualização do relatório de Gestão de Riscos; **VI)** Aprovar a atualização do relatório da Auditoria Interna; e **VII)** Aprovar o conteúdo do relatório de administração financeira referente ao segundo semestre de 2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Renato Rodrigues Junior, Presidente da Mesa; e Srta. Giuliana Liasch, Secretária. **Conselheiros:** Renato Rodrigues Junior, Ivan Paraskevopoulos Silva, Peter Schmidt e Sebastian Marc Andre Guidoni. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de agosto de 2020. **Renato Rodrigues Junior** - Presidente da Mesa, **Giuliana Liasch** - Secretária de Mesa. **JUCESP** nº 140.310/21-6 em 15/03/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Comporte Participações S.A.

CNPJ/ME nº 05.169.726/0001-76 - NIRE 35.300.191.293

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2021
Data, Hora e Local: Em 29/03/2021, às 10:00 horas, na sede social da **Comporte Participações S.A.**, localizada na Av. Dom Jaime de Barros Câmara nº 300, sala 9, Planalto, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09895-400 ("Companhia"). **Publicação do Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, nos termos do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76. **Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes de 100% do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Maria Zélia Rodrigues de Souza França, que convidou a mim, Paulo Sérgio Coelho para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (a) Examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020; (b) deliberar sobre a distribuição de dividendos de exercícios anteriores. **Deliberações tomadas pelos Acionistas Presentes:** Declarada aberta a sessão, foi procedida a leitura das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes. Dando sequência, a presidente da mesa ofereceu os esclarecimentos necessários e, em seguida (a) os acionistas discutiram e após **aprovaram por unanimidade**, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2020, publicadas nos jornais "Gazeta de São Paulo", página nº A7, em edição de 27/03/2021, 29/03/2021; e "Diário Oficial Empresarial", página nº 98, em edição do dia 27/03/2021, que apurou prejuízo no valor de R\$100.849.278,67. Ato contínuo, (b) os acionistas deliberaram sobre a distribuição de dividendos de exercícios anteriores, sendo **aprovado por unanimidade**, a distribuição parcial do lucro apurado nos exercícios anteriores, acumulado até o exercício de 2019, aos acionistas, de acordo com a participação no capital social da Companhia, no valor total de R\$39.387.500,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas, Aller Participações S/A., Limmat Participações S/A., Thurgau Participações S/A e Vaud Participações S/A; por mim Secretário – Paulo Sérgio Coelho e pela Presidente – Maria Zélia Rodrigues de Souza França. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo/SP, 29/03/2021. **Mesa:** Maria Zélia Rodrigues de Souza França – Presidente; Paulo Sérgio Coelho – Secretário. **JUCESP** – Registrado sob o nº 155.185/21-4 em 09/04/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

José Kalil S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 60.937.653/0001-23

Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da José Kalil S/A Participações e Empreendimentos a participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, com início às 11 (onze) horas, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; **b)** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários e deliberação quanto ao Conselho Fiscal; e **d)** Outros assuntos de interesse social. A participação e a votação serão à distância. **João Carlos Piccelli** – Diretor Presidente. (10, 13 e 14/04/2021)

Serasa S.A.

serasa experian CNPJ/MF Nº 62.173.620/0001-80 - NIRE Nº 35.3.0006256-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 19.02.2021, às 14h00, reuniram-se em AGE, em 1ª convocação, os acionistas da Serasa S.A., na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, nesta Capital, perfazendo o "quórum" legal, com o comparecimento de 99,61% do capital social com direito a voto, devidamente convocados, conforme "Edital de Convocação" publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas páginas 65, 46 e 39 e no Jornal O DIA SP nas páginas 04, 05 e 04, nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2021. Instalada a Assembleia Geral, na forma estatutária, assumiu a sua Presidência o Sr. Valdemir Bertolo, Diretor Presidente da Companhia, o qual convidou para Secretário o Sr. Alfred Schmitke Azevedo. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia determinou a leitura do Edital de Convocação pelo Sr. Secretário, nos seguintes termos: "O Conselho de Administração da Serasa S.A. convoca os Senhores Acionistas para a AGE que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o próximo exercício fiscal; b) consignar a renúncia do Sr. Anthony David Reeves ao cargo de Conselheiro; e c) eleger o Sr. Inacio Lopes da Silva Junior como Conselheiro da Companhia. Cópias autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, sob protocolo, no Departamento Jurídico da Companhia, até três dias úteis antes da Assembleia. Kerry Lee Williams - Presidente do Conselho de Administração da Companhia". Em prosseguimento, dando início aos trabalhos, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, (a) a proposta de remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o próximo exercício fiscal, elaborada pela Diretoria da Companhia, datada de 05.03.2020; (b) a consignação da renúncia do Sr. Anthony David Reeves, norte americano, casado, Chief Financial Officer, passaporte nº 518247499 - EUA, com endereço comercial na 475 Anton. Blvd. Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América, em 18.12.2020, ao cargo de Conselheiro da Serasa S.A., cuja carta de renúncia foi recepcionada e aceita pelos acionistas e arquivada na sede da Companhia; (c) a eleição, para o cargo de Conselheiro da Companhia, com mandato até a AGO de 2021, do Sr. Inacio Lopes da Silva Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.307.051-X - SSP/SP, CPF/MF nº 297.742.738-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191 ao 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, o qual declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º c/c artigo 4º da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002, e do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento ambas assinados pelo Conselheiro, o qual faz parte integrante da presente Ata como Anexos I e II; e (d) a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual passa a ser composta por Kerry Lee Williams, designado Presidente do Conselho de Administração, bem como por José Luiz Teixeira Rossi, Darryl Scott Gibson, Lloyd Mark Pitchford, Valdemir Bertolo e Inacio Lopes da Silva, designados Conselheiros. Não havendo outros assuntos de interesse geral da sociedade, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a sessão, tendo sido lavrada esta Ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos. Arquivados os documentos referentes à presente AGE na sede da Companhia, inclusive a Carta de Desimpedimento do Conselheiro eleito. Mesa: Valdemir Bertolo - Presidente; Alfred Schmitke Azevedo - Secretário. Acionistas: GUS Europe Holdings BV (representada neste ato por seu procurador Sr. Sergio Souza Fernandes Junior) e Experian Nominees Limited (representada neste ato por seu procurador Sr. Sergio Souza Fernandes Junior). Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"). Alfred Schmitke Azevedo - Secretário. JUCESP 142.287/21-0 em 24.03.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Funchal 641 SPE

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 18.597.139/0001-20 - NIRE: 35.2.2777748-3

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 22 de Março de 2021

Data: 22/03/2021. **Horário:** 10:00 horas. **Local:** sede social situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.600 - 6º andar - sala 15 - CEP: 04543-000 - São Paulo - SP. **Presença:** sócios quotistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Rodrigo Natividade Cruz Ferrari - Presidente. Stefan Neuding Neto - Secretário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Reconhecendo, unanimemente, excessivo o capital social de R\$99.100.000,00 (noventa e nove milhões e cem mil reais) em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, **por votação unânime**, reduzi-lo em R\$26.348.476,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais), com o consequente cancelamento de 26.348.476 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade do sócio **Fundo de Investimento Imobiliário - Fil Brisa Renda Imobiliária**, que assim deixa de ter a titularidade de qualquer quota do capital da Sociedade e, por conseguinte, dela se retira. Em virtude da redução, o capital social passa dos atuais R\$ 99.100.000,00 (noventa e nove milhões e cem mil reais), dividido em 99.100.000 (noventa e nove milhões e cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$72.751.524,00 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), dividido em 72.751.524 (setenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e uma mil, quinhentas e vinte e quatro) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da **STP Funchal Empreendimentos e Participações Ltda.**, que se torna a única quotista da Sociedade, titular de 100% (cem por cento) das quotas em que se divide o capital social. Deliberam ainda, unanimemente, que, decorridos os noventa (90) dias de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, sem que tenha havido qualquer impugnação, ou se ficar provado o pagamento de dívida que fundamente eventual impugnação, será formalizado e submetido a registro nova alteração do contrato social da Sociedade, adaptando-o ao regime das sociedades empresárias unipessoais. Também depois de decorridos os noventa (90) dias a que se refere o parágrafo anterior, tendo sido constatada a ausência de impugnação ou tendo sido sanadas as que porventura houver, a Sociedade, com anuência da sócia **STP Funchal Empreendimentos e Participações Ltda.**, outorgará ao **Fundo de Investimento Imobiliário - Fil Brisa Renda Imobiliária** escritura de dação da totalidade das frações ideais do terreno objeto da matrícula nº 195.380 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (SP) que corresponderem a todas as futuras unidades autônomas integrantes dos setores "Office" e "Lojas" do empreendimento resultante da incorporação imobiliária descrita e registrada sob o nº R.03/195.380, dação essa que será feita no valor de R\$26.348.476,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais) em pagamento das 26.348.476 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis) quotas canceladas e extintas em decorrência da redução do capital social da Sociedade. Todas as despesas decorrentes da outorga e registro da escritura de dação ora mencionada, bem como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente, serão arcados pelo **Fundo de Investimento Imobiliário - Fil Brisa Renda Imobiliária**. Lida e aprovada, vai esta assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de março de 2021. **Mesa: Rodrigo Natividade Cruz Ferrari** - Presidente. **Stefan Neuding Neto** - Secretário. **Sócios Quotistas: Fundo de Investimento Imobiliário - Fil Brisa Renda Imobiliária e STP Funchal Empreendimentos e Participações Ltda.**